

## SECRETARIA: SEMEC

PROCESSO:  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
 PREÇOS n°. 9/2016-000 86  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº ____/2016	
PORTARIA Nº 005/2016	DATA: 26/02/2016	PUBLICAÇÃO: 02/03/2016	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
<b>OBJETO:</b> "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO."			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA:	
<u>09</u> / <u>11</u> / 2016	<u>01</u> / <u>12</u> / 2016	<u>09</u> : <u>00</u> HS	
REABERTURA			
___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016	___ : ___ HS	
___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016	___ : ___ HS	
FONTE DE RECURSO: F.M.E			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	<u>07</u> / <u>11</u> / 2016	___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016
PAGAR	<u>08</u> / <u>11</u> / 2016	___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016
PUBLICAR	<u>09</u> / <u>11</u> / 2016	___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016
<b>Situação:</b>	<b>TCM/Divulgação:</b>	<b>TCM/Realização:</b>	<b>Observações:</b>
→ C.I: 14/10/2016 ✓	___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016	
→ Minutar: 20/10/2016 ✓	___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016	
→ Parecer: ___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016	
	___ / ___ / 2016	___ / ___ / 2016	
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <i>Publicado no OCE e Diário of. Parag</i>			
<b>Assinaturas:</b> <i>[Assinatura]</i>			

Ofício nº. 609/2016

Paragominas (PA), em 18 de Julho de 2016.

Para: Exmº. Prefeito Municipal  
Sr. Paulo Pombo Tocantins

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a disponibilidade de hospedagem para atender as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta Municipalidade.

Isto posto, solicito de V. Ex.<sup>a</sup>, autorização para abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada no serviços de hospedagens, conforme Termo de Referencia em anexo:

Havendo Possibilidade  
Jurídica  
**DEFIRO**  
*Paulo Pombo Tocantins*  
Prefeito Municipal de Paragominas

*Manoel Joaes da Silva*  
Secretária de Adm. e Finanças  
Prefeitura Mun. de Paragominas

Atenciosamente

*Manoel Joaes da Silva*  
**Manoel Joaes da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

*08*  
*01*  
*08*  
*16*

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Ofício Nº 609/2016 de 18 de Julho de 2016.**

**DO OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens, para atender as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta Municipalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Federal nº 147/2014, pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

### **DAS QUANTIDADES:**

- 648 Diárias em apartamento individual - categoria simples
- 576 Diárias em apartamento duplo - categoria simples
- 360 Diárias em apartamento para casal – categoria simples
- 360 Diárias em apartamento triplo – categoria simples
- 700 Diárias em apartamento individual - categoria executiva
- 400 Diárias em apartamento duplo - categoria executiva
- 216 Diárias em apartamento para casal – categoria executiva
- 300 Diárias em apartamento triplo – categoria executiva

Conforme discriminada no **Anexo I** e Solicitação de Despesa nº 20160718056, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Referência.

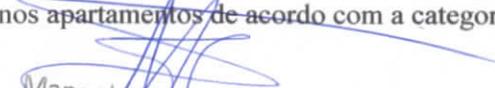
**DA VIGÊNCIA:** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250 de 23 de Maio de 2014.

**DA PROPOSTA:** As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde deverão conter a precificação discriminada dos itens a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

**DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Viabilizar hospedagem para pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta Municipalidade.

**DAS CONDIÇÕES DA CONTRATANTE** – Deverá efetuar os pagamentos mediante a apresentação de Notas Fiscais, acompanhadas de Autorização de Execução do Serviço contendo no mínimo 02 (duas) assinaturas: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário da Secretaria solicitante. As Notas Fiscais deverão conter o **atesto** de Recebimento do produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

**DAS CONDIÇÕES DA CONTRATADA** – Além de todas as obrigações elencadas no edital e no contrato, atender as solicitações de hospedagens quando solicitadas no prazo de 24 horas, e dispor do itens nos apartamentos de acordo com a categoria Simples ou Executivo, tais como:

  
Manoel Joaes da Silva  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**1- Apartamento Categoria Simples:** Apartamentos com ar condicionado, TV, banheiro interno c/ chuveiro elétrico, frigobar, telefone, roupeiro c/ cabide, janela, ponto de internet e café da manhã básico, com no mínimo: café, leite, sucos, frutas diversas, pães, manteiga e queijo;

**2- Apartamento Categoria Executivo:** apartamento com ar condicionado tipo split, cofre digital, TV com tela LCD, banheiro interno c/ chuveiro elétrico, minibar, telefone, internet banda larga wireless e cabo, devendo as instalações conter área de auditório climatizado com capacidade entre 50 a 200 pessoas, dispendo de restaurante climatizado, garagem privativa em estacionamento, com preocupação voltada á acessibilidade com rampas de acesso nos banheiros e ainda apartamentos adaptados para portadores de necessidades especiais, café da manhã básico, com no mínimo: café, leite, sucos, frutas diversas, pães, manteiga e queijo.

- As quantidades serão estimadas, considerando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DAS SANÇÕES:** As sanções aplicáveis serão previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DO ORÇAMENTO:** Dotação Orçamentária –

**2.102- Manutenção da Secretaria de Educação - FME**

Classificação Econômica:

**33.90.39.00**

**FONTE DE RECURSO: FME**

**DA FISCALIZAÇÃO:** Será realizada pelos fiscais do contrato, designado através de portaria emitida pelo Poder Executivo.



Manoel Joaes da Silva  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Atenciosamente

Manoel Joaes da Silva  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO AO OFICIO Nº 609/2016 DE 18/07/2016

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSO FME					
ITEM	CÓDIGO	TIPO DE HOSPEDAGENS	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	13540	DIARIA APARTAMENTO INDIVIDUAL - CATEGORIA SIMPLES	648	0,00	0,00
02	13541	DIARIA APARTAMENTO DUPLO - CATEGORIA SIMPLES	576	0,00	0,00
03	13542	DIARIA APARTAMENTO CASAL - CATEGORIA SIMPLES	360	0,00	0,00
04	13543	DIARIA APARTAMENTO TRIPLO - CATEGORIA SIMPLES	360	0,00	0,00
05	249619	DIÁRIA APARTAMENTO INDIVIDUAL - CATEGORIA EXECUTIVA	700	0,00	0,00
06	249621	DIÁRIA APARTAMENTO DUPLO - CATEGORIA EXECUTIVA	400	0,00	0,00
07	249620	DIÁRIA APARTAMENTO CASAL - CATEGORIA EXECUTIVA	216	0,00	0,00
08	249622	DIÁRIA APARTAMENTO TRIPLO - CATEGORIA EXECUTIVA	300	0,00	0,00

Atenciosamente

  
Manoel Joões da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Paragominas

PLANILHA DE ITENS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	13540	DIARIA APTº INDIVIDUAL <i>Especificação : simples.</i>		648,000	UNIDADE	81,67	52.920,22
2	13541	DIARIA APTº DUPLO <i>Especificação : simples</i>		576,000	UNIDADE	103,33	59.519,81
3	13542	DIARIA APTº CASAL <i>Especificação : simples</i>		360,000	UNIDADE	103,33	37.199,88
4	13543	DIARIA APTº TRIPLO <i>Especificação : simples</i>		360,000	UNIDADE	125,00	45.000,00
5	249619	DIÁRIA APTº INDIVIDUAL - EXECUTIVO		700,000	UNIDADE	137,50	96.250,00
6	249621	DIÁRIA APTº DUPLO - EXECUTIVO		400,000	UNIDADE	170,50	68.200,00
7	249620	DIÁRIA APTº CASAL - EXECUTIVO		216,000	UNIDADE	170,50	36.828,00
8	249622	DIÁRIA APTº TRIPLO - EXECUTIVO		300,000	UNIDADE	225,50	67.650,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>463.567,90</b>

  
 Antonio Maria de Oliveira  
 Coord. de Suprimentos e Almoços  
 Prefeitura Mun. de Paragominá

Ofício SEMAFI/CSA nº. 269/2016

Paragominas ( PA), 03 de outubro de 2016

Exmoº. Sr.

Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** Cláusula de Exclusividade para micros empresas e empresas de pequeno porte.

Senhor Prefeito,

**TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:** De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal **DEVERÁ** reserva cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, **local ou regional**. Diante do que, pedimos destinar cota **EXCLUSIVA** às MPEs do processo relativo à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", objeto do Termo de Referência 609/2016, de 18/07/2016 e Ofício nº. 609/2016, de 1/07/2016, ambos oriundos da SEMEC.

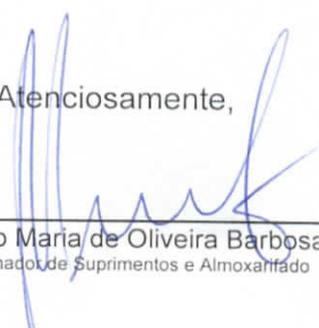


Antonio Maria de Oliveira Barros  
Coord. de Suprimentos e Almoxenado  
Prefeitura Mun. de Paragominas

Para viabilizar a destinação da cota exclusiva de até 25% foram elaboradas 02 (duas) planilhas, uma contendo 01 (um) item destinado a cota principal, estimado em R\$ 389.540,03 e a segunda contendo 01 (um) item destinado á cota exclusiva, estimado em R\$ 74.027,88.

**Anexos : 02 Planilhas (cota principal e cota exclusiva)**

Atenciosamente,



---

Antonio Maria de Oliveira Barbosa  
Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado

PLANILHA DE 25%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
3	13542	DIARIA APT° CASAL		360,000	UNIDADE	103,33	37.199,88
7	249620	DIÁRIA APT° CASAL - EXECUTIVO		216,000	UNIDADE	170,50	36.828,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>74.027,88</b>	

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, VALOR ESTIMADO EM R\$ 463.567,90. VALOR ESTIMADO DA COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO INCISO III ART. 48 DA LEI 147/2014 :  $463.567,90 \times 15,97\% = R\$ 74.027,88$

  
 Antonio Maria de Oliveira Borja  
 Coord. de Suprimentos e Almoços  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

PLANILHA DE 75%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	13540	DIARIA APTº INDIVIDUAL		648,000	UNIDADE	81,67	52.920,22
		<i>Especificação : simples.</i>					
2	13541	DIARIA APTº DUPLO		576,000	UNIDADE	103,33	59.519,81
		<i>Especificação : simples</i>					
4	13543	DIARIA APTº TRIPLO		360,000	UNIDADE	125,00	45.000,00
		<i>Especificação : simples</i>					
5	249619	DIÁRIA APTº INDIVIDUAL - EXECUTIVO		700,000	UNIDADE	137,50	96.250,00
6	249621	DIÁRIA APTº DUPLO - EXECUTIVO		400,000	UNIDADE	170,50	68.200,00
8	249622	DIÁRIA APTº TRIPLO - EXECUTIVO		300,000	UNIDADE	225,50	67.650,00
						TOTAL R\$	389.540,03

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ,  
 VALOR ESTIMADO EM R\$ 463.567,90 VALOR  
 ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL R\$ 463.567,90 X  
 84,03%= R\$ 389.540,03.

  
 Antonio Maria de Oliveira Barbosa  
 Coord. de Suprimentos e Almoço  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20160718056

Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

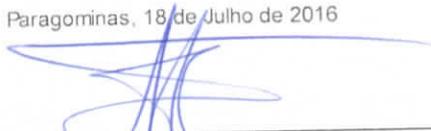
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de Empresa especializada em serviços de hospedagens, para atender as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta Municipalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FME., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
013540	DIARIA APTº INDIVIDUAL <i>Especificação: simples.</i>	648,0000	UNIDADE
013541	DIARIA APTº DUPLO <i>Especificação: simples</i>	576,0000	UNIDADE
013542	DIARIA APTº CASAL <i>Especificação: simples</i>	360,0000	UNIDADE
013543	DIARIA APTº TRIPLO <i>Especificação: simples</i>	360,0000	UNIDADE
249619	DIÁRIA APTº INDIVIDUAL - EXECUTIVO	700,0000	UNIDADE
249621	DIÁRIA APTº DUPLO - EXECUTIVO	400,0000	UNIDADE
249620	DIÁRIA APTº CASAL - EXECUTIVO	216,0000	UNIDADE
249622	DIÁRIA APTº TRIPLO - EXECUTIVO	300,0000	UNIDADE

Paragominas, 18 de Julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL JOAES DA SILVA  
RESPONSÁVEL